

LEI Nº 8.069

De 12 de novembro de 2013 Autógrafo nº 211/13 – Projeto de Lei nº 209/13 Autoria: Vereador Pastor Raimundo Bezerra

> Denomina Avenida Isaias Dias de Lima, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 22 de outubro de 2013, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA ISAIAS DIAS DE

LIMA, a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "G", do loteamento denominado Parque Residencial Jardim do Valle, com início na Rua Carlos Augusto Donato e término na Rua José Luiz Pio, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de 2013 (dois mil e treze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ORLANDO MENGATTI FILHO

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. Guichê nº 073.084/2013 - ("PC").